

O **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC** com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski e por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Luis Haroldo de Mattos, e por outro lado a **IBROWSE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**, com endereço na Rua Antônio Carlos Berta, 475, sala 1809, Bairro Jardim Europa, no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, CEP 91340-020, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.877.566/0001-21, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Caroline Bordin da Silva, de CPF 819.210.390-00, celebram o presente Termo Aditivo n.º. 001/2022 ao Contrato n.º. 023/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - De acordo com a Cláusula Quinta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 04 (quatro) meses, **a partir de 01 de março de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 - As partes resolvem, com fundamento na Cláusula Terceira, reajustar o valor do contrato de acordo com a variação do IPCA de janeiro a dezembro de 2021 que foi de 10,06%, resultando no valor unitário da UST de R\$ 58,42 para R\$ 64,30 (sessenta e quatro reais e trinta centavos).

Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2022.

Pelo Contratante:

Sérgio André Maliceski
Presidente

Luis Haroldo de Mattos
Vice-presidente de Tecnologia

Pela Contratada:

Caroline Bordin da Silva
Representante legal

Testemunhas:

Cristina Orthmann da Silva
Gerente de Produtos de Software

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XQ102YL8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDRÉ REISER REBELLO** (CPF: 973.XXX.100-XX) em 10/02/2022 às 17:55:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 17:50:48 e válido até 08/03/2119 - 17:50:48.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **CAROLINE BORDIN** (CPF: 819.XXX.390-XX) em 18/02/2022 às 13:41:30
Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 29/04/2021 - 15:00:00 e válido até 28/04/2024 - 15:00:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **CRISTINA ORTHMANN DA SILVA** (CPF: 014.XXX.609-XX) em 18/02/2022 às 15:06:41
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 29/11/2019 - 17:57:22 e válido até 28/11/2022 - 17:57:22.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **LUIS HAROLDO DE MATTOS** (CPF: 530.XXX.029-XX) em 18/02/2022 às 16:42:25
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 06/07/2021 - 18:09:41 e válido até 06/07/2022 - 18:09:41.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 18/02/2022 às 17:54:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **SERGIO ANDRE MALICESKI** (CPF: 691.XXX.909-XX) em 18/02/2022 às 18:56:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/01/2019 - 13:19:25 e válido até 15/01/2119 - 13:19:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QOIBU0NfMjIwOV8wMDAwMjE0M18yMTUwXzlwMTIWFwFExMDJZTDg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00002143/2019** e o código **XQ102YL8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.